

2021

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento
das Metas Fiscais

3º QUADRIMESTRE



Estado da Bahia

SECRETARIA
DA FAZENDA

GOVERNADOR

RUI COSTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Sumário

1.	Introdução.....	3
2.	Receitas.....	3
2.1.	Receitas Correntes.....	4
2.1.1.	Receitas Tributárias.....	5
2.1.2.	Transferências Correntes.....	6
2.2.	Receitas de Capital.....	8
3.	Despesas.....	9
3.1.	Despesas Correntes.....	10
3.2.	Despesas de Capital.....	10
3.3.	Despesas com COVID.....	10
4.	Resultado Orçamentário.....	11
5.	Despesas de Pessoal e Limites.....	11
6.	Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7.	Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	14
8.	Restos a Pagar.....	14
9.	Resultado Primário.....	15
10.	Resultado Nominal.....	15
11.	Dívida Pública.....	17
12.	Conclusão.....	18
13.	Glossário.....	19

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia em 2021, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (6º bimestre) e Relatório de Gestão Fiscal (3º quadrimestre), publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) – e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 26 de janeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

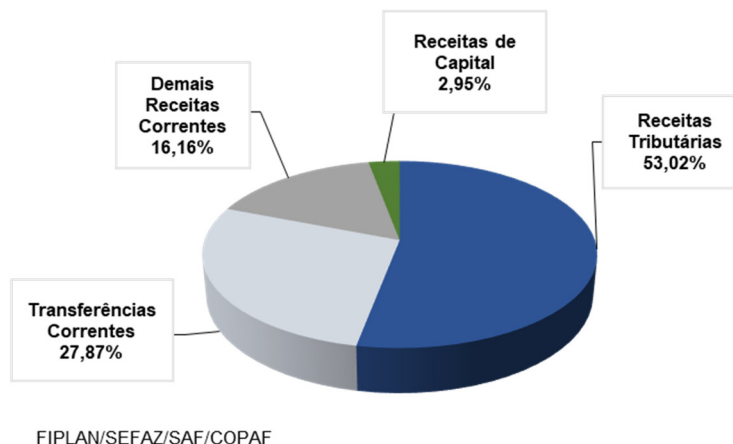
Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realização - Janeiro a Dezembro				Variação Nominal 2021/2020 (%)
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Total (%)	2020	
Receitas Correntes (I)	51.885.350	56.157.502	108,23	92,52	46.911.010	19,71
Receita Tributária	31.353.395	32.182.570	102,64	53,02	26.439.500	21,72
Receita de Contribuições	3.481.045	3.373.630	96,91	5,56	3.197.553	5,51
Receita Patrimonial	330.041	499.677	151,40	0,82	243.167	105,49
Receita Agropecuária	880	246	27,90	0,00	350	-29,77
Receita Industrial	443	-	0,00	0,00	-	-
Receita de Serviços	255.588	149.771	58,60	0,25	142.815	4,87
Transferências Correntes	15.300.278	16.912.988	110,54	27,87	15.894.047	6,41
Outras Receitas Correntes	1.163.680	3.038.620	261,12	5,01	993.578	205,83
Receitas de Capital (II)	2.502.126	1.335.567	53,38	2,20	1.760.416	-24,13
Operações de Crédito	1.339.674	772.650	57,67	1,27	821.496	-5,95
Alienação de Bens	16.638	10.385	62,42	0,02	3.486	-
Amortização de Empréstimos	111.300	172.507	154,99	0,28	109.955	56,89
Transferências de Capital	902.821	248.332	27,51	0,41	403.792	-38,50
Outras Receitas de Capital	131.693	131.693	100,00	0,22	421.688	-68,77
Receitas Intra-Orçamentárias (III)	2.838.383	3.202.279	112,82	5,28	2.509.113	27,63
Intra-orçamentária Corrente	2.796.883	2.748.086	98,26	4,53	2.509.113	9,52
Intra-orçamentária de Capital	41.500	454.193	1.094,44	0,75	-	-
Total das Receitas (I+II+III)	57.225.859	60.695.348	106,06	100,00	51.180.539	18,59
Superávit Financ.Exerc. Anteriores	3.920.980	3.920.980	-	-	1.591.095	-

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 60,70 bilhões, apresentando uma variação positiva de 18,59% em relação ao realizado em 2020. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 106,06%.



Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 53,02% e 27,87%, respectivamente, do total arrecadado no ano.

2.1.Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 56,16 bilhões, respondendo por 92,52% das receitas totais realizadas. Foram realizados 108,23% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 19,71% em relação a 2020.

2.1.1. Receitas Tributárias

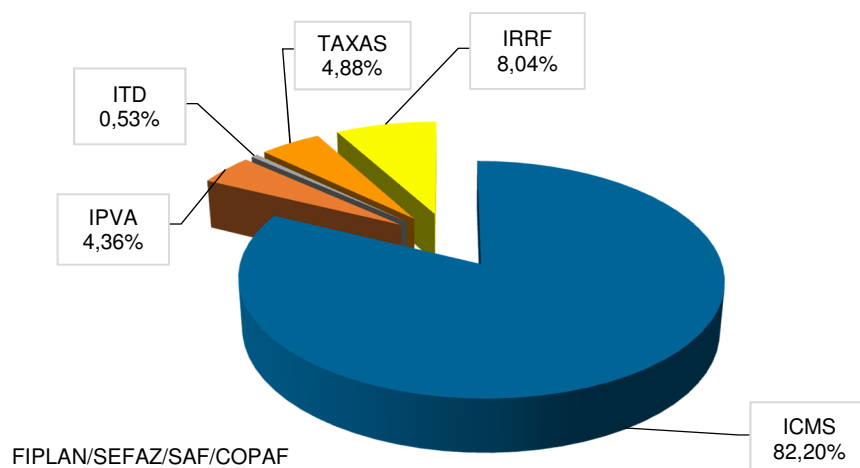
Receita Tributária

Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Tributária Total (%)	2020	Varição Nominal 2021/2020 (%)
ICMS	25.920.284	26.454.398	102,06	82,20	21.169.024	24,97
IPVA	1.515.783	1.401.997	92,49	4,36	1.329.105	5,48
ITD	127.108	170.672	134,27	0,53	132.057	29,24
IRRF	2.385.718	2.585.998	108,39	8,04	2.548.734	1,46
Taxas	1.404.502	1.569.506	111,75	4,88	1.260.580	24,51
Total das Receitas Tributárias	31.353.395	32.182.570	102,64	100,00	26.439.500	21,72

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 32,18 bilhões, apresentou um crescimento de 21,72% em relação ao ano de 2020. Do valor previsto para o ano de 2021, verificou-se a realização de 102,64%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 82,20% no total de Receitas Tributárias realizadas em 2021. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITD somaram 17,80%.

ICMS – O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 26,45 bilhões, contra R\$ 21,17 bilhões realizados em 2020, significando assim, um acréscimo de 24,97%. Foram realizados 102,06% da previsão anual atualizada.

IPVA – Os recursos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores totalizaram R\$ 1,40 bilhão, com um acréscimo de 5,48% se comparado ao realizado durante o ano anterior. Foram realizados 92,49% do previsto para 2021.

ITD – A realização somou R\$ 170,7 milhões, apresentando um acréscimo de 29,24% em relação ao acumulado anual de 2020. Do total orçado, foram realizados 134,27%.

IRRF – O valor realizado foi de R\$ 2,59 bilhões, com uma variação positiva de 1,46% em relação a 2020, tendo sido realizados 108,39% do valor previsto para 2021.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor de R\$ 1,57 bilhão, com um acréscimo de 24,51%, comparando-se com 2020. Quanto ao valor orçado para 2021, foram realizados 111,75% do total.

2.1.2. Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 27,87% das receitas realizadas, apresentando um acréscimo de 6,41% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 110,54% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 54,70%, 26,02% e 13,01%, respectivamente.

Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Part. nas Tranf. Correntes Totais (%)	2020	Variação Nominal 2021/2020 (%)
FPE - Fundo de Participação dos Estados	7.788.334	9.251.156	118,78	54,70	6.947.715	33,15
IPI Exportação	250.740	239.493	95,51	1,42	197.787	21,09
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000	28.482	51,79	0,17	43.844	-35,04
Compensação Financeira - Royalties	293.719	317.111	107,96	1,87	217.496	45,80
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	2.361.874	2.200.946	93,19	13,01	2.236.440	-1,59
Salário Educação	122.385	93.606	76,48	0,55	86.524	8,18
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	66.505	60.069	90,32	0,36	73.804	-18,61
LEI KANDIR - Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	88.800	-	-	0,00	-	-
Transferências do FUNDEB	4.176.208	4.400.947	105,38	26,02	3.187.422	38,07
Transferências de Convênios	50.243	19.566	38,94	0,12	62.003	-68,44
Transferências de Recursos da União para o Desporto	7.920	8.757	110,57	0,05	8.100	8,11
Transferências de Instituições Privadas	9.818	17.123	174,41	0,10	14.644	16,93
Outras Transferências da União	28.732	275.733	959,66	1,63	2.818.268	-90,22
Transferência de Recursos - Livre (LC nº 176/2020) - Principal	-	248.990	-	1,47	-	-
Transferência de Recursos Vinculados SUS/SUAS - (LC 173, art 5º, inc I)	-	-	-	0,00	354.282	-100,00
Transferência de Recursos Livre - (LC 173, art 5º, inc II)	-	-	-	0,00	1.668.493	-100,00
Demais - Outras Transferências da União	28.732	26.743	93,08	0,16	795.492	-96,64
Total das Transferências Correntes	15.300.278	16.912.988	110,54	100,00	15.894.047	6,41

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAFICOPAF

FPE – O repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados atingiu R\$ 9,25 bilhões, com um acréscimo de 33,15%, na comparação com 2020. Foram realizados 118,78% do valor previsto para 2021.

IPI – A entrada de recursos oriundos do IPI Exportação somou R\$ 239,5 milhões, com uma variação positiva de 21,09% em relação a 2020. Do valor previsto foram realizados 95,51%.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 28,5 milhões, com uma queda de 35,04% em relação a 2020. Arrecadou-se 51,79% do previsto para o ano.

ROYALTIES – Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 45,80% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 317,1 milhões. Realizou-se 107,96% do valor previsto para ano.

Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – As transferências de recursos vinculados ao SUS somaram R\$ 2,20 bilhões, um decréscimo de 1,59%, comparado ao realizado em 2020. Houve uma realização de 93,19% em relação ao valor previsto.

SALÁRIO EDUCAÇÃO – Esta transferência registrou um total de R\$ 93,6 milhões, um aumento de 8,18% quando comparado a 2020. Realizou-se 76,48% do valor previsto para este ano.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 60,1 milhões, representando uma variação negativa de 18,61%. Foram realizados 90,32% do valor orçado para o ano de 2021.

LEI KANDIR – Não houve arrecadação prevista nesta rubrica no exercício, pois, com a Lei Complementar nº 176 de 2020, foi declarada como atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a qual houve a regulamentação pela LC 87, conhecida como Lei Kandir.

FUNDEB – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação atingiram o montante de R\$ 4,40 bilhões, contra R\$ 3,19 bilhões no ano anterior, ou seja, um acréscimo de 38,07%. Houve uma realização de 105,38% do valor previsto.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – apresentaram uma variação negativa de 68,44%, tendo sido realizados 38,94% dos recursos previstos no orçamento para 2021, totalizando R\$ 19,6 milhões.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO – Totalizaram R\$ 8,8 milhões, representando um aumento de 8,11% em relação a 2020. Realizou-se 110,57% do previsto para o ano.

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – apresentaram uma variação positiva de 16,93%, tendo sido realizados 174,41% dos recursos previstos no orçamento para 2021, totalizando R\$ 17,1 milhões.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Estas transferências somaram R\$ 275,7 milhões, e representaram 1,63% do total das transferências correntes realizadas, uma redução de 90,22% em relação à 2020. Esse valor é principalmente composto pelas transferências de recursos LC 176/2020, a qual instituiu transferência da União para os Estados e Municípios nos exercícios de 2020 a 2037, em substituição às transferências da Lei Kandir. Até dezembro, o Estado arrecadou o total de R\$ 249,0 milhões desta transferência, sendo R\$ 132 milhões referentes ao valor de repasse de 2020, em que o crédito para o Estado só ocorreu em 2021.

A redução expressiva em relação à 2020 nas receitas de Outras Transferências da União se deu pela arrecadação pontual em 2020 dos auxílios para o enfrentamento da pandemia, referentes à Lei Complementar 173/2020 e da Medida Provisória 938/2020, em que o Estado recebeu o valor total de R\$ 2,67 bilhões.

Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realizado - Janeiro a Dezembro					Em Mil Reais
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita de Capital Total (%)	2020	Variação Nominal 2021/2020 (%)	
Operações de Crédito	1.339.674	772.650	57,67	57,85	821.496	-5,95	
Operações de Crédito Internas	775.006	191.840	24,75	14,36	359.740	-46,67	
Operações de Crédito Externas	564.668	580.810	102,86	43,49	461.756	25,78	
Alienação de Bens	16.638	10.385	62,42	0,78	3.486	197,95	
Amortização de Empréstimos	111.300	172.507	154,99	12,92	109.955	56,89	
Transferências de Capital	902.821	248.332	27,51	18,59	403.792	-38,50	
Outras Receitas de Capital	131.693	131.693	100,00	9,86	421.688	-68,77	
Total das Receitas de Capital	2.502.126	1.335.567	53,38	100,00	1.760.416	-24,13	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 1,34 bilhão, contra R\$ 1,76 bilhão realizadas em 2020, uma queda de 24,13%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 53,38% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 772,6 milhões, com um decréscimo de 5,95% em relação a 2020. Foram realizados 57,67% do previsto para este item.

A receita de Alienação de Bens, em 2021, foi de 10,4 milhões. Em 2020, o valor foi de R\$ 3,5 milhões, um acréscimo de 197,95%. Arrecadou-se 62,42% do previsto para o ano.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 172,5 milhões. Em relação ao acumulado de 2020, este item apresentou um acréscimo de 56,89%, realizando 154,99% do valor orçado.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 248,3 milhões, representando 27,51% do montante previsto. Verificou-se um decréscimo de 38,50% em relação ao ano de 2020.

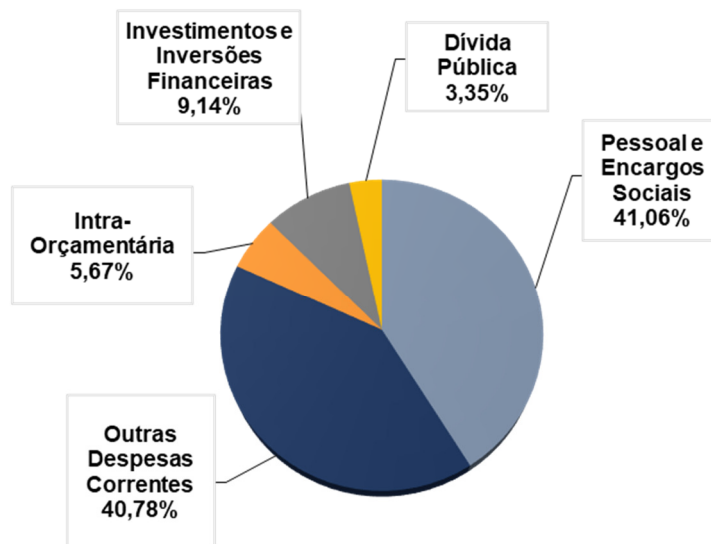
3. Despesas

As despesas executadas totalizaram R\$ 56,58 bilhões, correspondendo a 92,53% do valor previsto. Registrou-se um acréscimo de 15,39%, comparando-se com 2020.

Balanco Orçamentário da Despesa

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Executada - Janeiro a Dezembro				
		2021	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Despesa Total (%)	2020	Variação Nominal 2021/2020 (%)
Despesas Correntes	49.190.127	46.875.439	95,29	82,84	42.326.938	10,75
Pessoal e Encargos Sociais	24.110.101	23.233.616	96,36	41,06	22.983.769	1,09
Juros e Encargos da Dívida	567.719	566.927	99,86	1,00	541.600	4,68
Outras Despesas Correntes	24.512.308	23.074.897	94,14	40,78	18.801.569	22,73
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>8.612.114</i>	<i>8.356.736</i>	<i>97,03</i>	<i>14,77</i>	<i>6.786.959</i>	<i>23,13</i>
<i>Demais Despesas Correntes</i>	<i>15.900.194</i>	<i>14.718.161</i>	<i>92,57</i>	<i>26,01</i>	<i>12.014.610</i>	<i>22,50</i>
Despesas de Capital	8.686.163	6.500.890	74,84	11,49	4.196.596	54,91
Investimentos	5.951.865	4.090.731	68,73	7,23	2.472.792	65,43
Inversões Financeiras	1.403.550	1.080.195	76,96	1,91	793.117	36,20
Amortização da Dívida	1.330.749	1.329.964	99,94	2,35	930.687	42,90
Reserva de Contingência	-	-	-	0,00	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	3.270.548	3.205.795	98,02	5,67	2.510.158	27,71
Intra-orçamentária Corrente	2.816.513	2.751.760	97,70	4,86	2.510.158	9,62
Intra-orçamentária de Capital	454.035	454.035	100,00	0,80	-	-
Total das Despesas	61.146.838	56.582.124	92,53	100,00	49.033.692	15,39

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF,art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

3.1.Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2021, as despesas correntes totalizaram R\$ 46,88 bilhões, representando uma realização de 95,29% do valor previsto para o ano e um aumento de 10,75% na comparação com 2020.

Dentre as Despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 23,23 bilhões, correspondendo a 41,06% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 96,36% do total fixado e um acréscimo de 1,09%, em relação ao realizado em 2020.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 23,07 bilhões, correspondentes a 94,14% do fixado para o ano. Neste Grupo, o aumento em relação ao anterior foi de 22,73%.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 566,9 milhões, correspondendo a 99,86% da previsão anual e um aumento de 4,68% em relação a 2020.

3.2.Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 6,50 bilhões, um aumento de 54,91% se comparado ao exercício anterior.

Essa categoria é composta pelos Investimentos, com R\$ 4,09 bilhões; seguido da Amortização da Dívida, com valor de R\$ 1,33 bilhão; e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 1,08 bilhão.

3.3.Despesas com COVID

Para demonstrar os gastos realizados diretamente para o enfrentamento à COVID-19, o Estado criou ações orçamentárias específicas, conforme demonstrado na tabela, sendo empenhado o valor total de R\$ 1,64 bilhão nestas despesas em 2021.

Despesas Diretamente Relacionadas ao Enfrentamento da Pandemia COVID-19

Em Mil Reais		
Projeto / Atividade	Descrição	Valor Empenhado (3º QD 2021)
4105	Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	27.881
4107	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19	85.418
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	466.808
5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	613.937
5370	Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	443.671
Total		1.637.716

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Importante ressaltar que são alocadas nestas ações somente as despesas que sejam específicas, as quais podem ser segregadas, mantendo-se as outras despesas de manutenção em saúde nas demais ações ordinárias. Assim, há outros gastos, além dos demonstrados na tabela, que contribuiram para o enfrentamento da COVID-19, mas que, por não serem específicos, não foram alocados em tais ações orçamentárias.

4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no ano, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 9,28 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 58,91 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 49,63 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária

Especificação	Em Mil Reais		
	Janeiro a Dezembro		
	2021	2020	Varição Nominal 2021/2020 (%)
Receitas Correntes	58.905.588	49.420.123	19,19
(-) Despesas Correntes	49.627.199	44.837.096	10,68
Superávit Corrente (I)	9.278.388	4.583.027	102,45
(+) Receitas de Capital (II)	1.789.760	1.760.416	1,67
(-) Despesas de Capital (III)	6.954.925	4.196.596	65,73
Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)	4.113.223	2.146.847	91,59

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as Receitas e Despesas de Capital, verificamos superávit orçamentário de R\$ 4,11 bilhões.

5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF
3º Quadrimestre de 2021

Em mil reais

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	16.124.197	35,57	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	1.137.991	2,51	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	704.929	1,55	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	259.660	0,57	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	173.402	0,38	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	2.282.561	5,04	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	581.648	1,28	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	20.126.397	44,40	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 45.333.569 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 35,13% da RCL Ajustada.

Nota ² : Percentuais limites dos órgãos do poder Legislativo definido pelo Art.113 da LDO de 2021

Nota ³ : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 44,40% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLIT. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Em 2021, as despesas empenhadas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 10,16 bilhões, representando 26,01% da RLIT.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em Mil Reais	
Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre 2021
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	10.157.551
Percentual Aplicado em Educação	26,01%
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 39.046.121 mil	
Limite Constitucional Anual¹: 25%	

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidadada

Neste mesmo período, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 7,29 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 4,40 bilhões. Considera-se neste retorno os valores de complementação da União.

Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais			
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	2.982.046	-1.829.578
2018	-5.268.139	3.137.971	-2.130.169
2019	-5.594.098	3.302.459	-2.291.638
2020	-5.685.942	3.187.422	-2.498.520
2021	-7.292.025	4.402.517	-2.889.508

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Em Mil Reais	
Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre 2021
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	5.356.769
Percentual Aplicado em Saúde	13,72%
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 39.046.121 mil	
Limite Constitucional Anual¹: 12%	

Fonte: FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada.

As despesas empenhadas com saúde atingiram o montante de R\$ 5,36 bilhões, correspondendo a 13,72% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais de 2021.

8. Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2020, foram pagos R\$ 966,4 milhões, representando um percentual de 97,75% dos inscritos, abatidos os cancelamentos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 22,2 milhões.

Restos a Pagar

Em Mil reais					
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.158.727	204.949	931.810	97,70	21.968
Poder Legislativo	8.581	728	7.854	100,00	0
Poder Judiciário	26.879	10.067	16.764	99,72	48
Ministério Público	4.253	367	3.677	94,60	210
Defensoria Pública	7.587	1.268	6.318	99,99	1
Total	1.206.028	217.379	966.423	97,75	22.226

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 5,76 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO é de um déficit de R\$ 609,2 milhões.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2021	2020
Receitas Primárias Correntes (I)	55.786.562	46.776.344
Receitas Primárias de Capital (II)	390.382	828.966
Receita Primária Total (III) = (I+II)	56.176.944	47.605.310
Despesas Primárias Correntes (IV)	46.041.532	41.702.553
Despesas Primárias de Capital (V)	4.371.632	2.921.858
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	50.413.164	44.624.410
Resultado Primário (III - VI)	5.763.780	2.980.900
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (609.191) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

10. Resultado Nominal

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois momentos. Comparando o saldo atual, em dezembro de 2021, com o final do exercício de 2020, verificou-se uma redução no estoque da dívida de R\$ 4,23 bilhões.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	Final de Dez/21 (a)	Final de Dez/20 (b)
Dívida Consolidada (I)	29.326.653	28.616.024
Deduções (II)	12.046.864	7.104.153
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.135.154	6.278.885
Demais Haveres Financeiros	1.340.752	1.281.506
(-) Restos a Pagar Processados	(429.041)	(456.238)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	17.279.789	21.511.871
Resultado Nominal - abaixo da linha (b - a)	4.232.082	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), o qual é o método que avalia o cumprimento da meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2021, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$1,31 bilhão, entretanto verifica-se um resultado positivo de R\$5,58 bilhões.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2021	2020
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	5.763.780	2.980.900
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	370.967	134.665
Aplicações Financeiras	336.705	101.648
Outras Receitas Financeiras	34.262	33.017
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	551.744	540.167
Juros e Encargos da Dívida	551.744	540.167
Resultado Nominal - acima da linha (IV) = (I + II - III)	5.583.004	2.575.398
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2021: R\$ (1.312.956) mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. Dívida Pública

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 29,33 bilhões, sendo R\$ 10,98 bilhões originários da dívida interna, R\$ 13,42 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 4,93 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um acréscimo de 5,59% em 2021. A dívida interna, também aumentou; 0,33%.

Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	3º Quadrimestre 2021	Saldo do Exercício em 31/12/2020	Varição (%)
Interna	10.980.957	10.944.463	0,33
Externa	13.416.500	12.706.204	5,59
Outras ¹	4.929.195	4.965.357	-0,73
Total	29.326.653	28.616.024	2,48

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

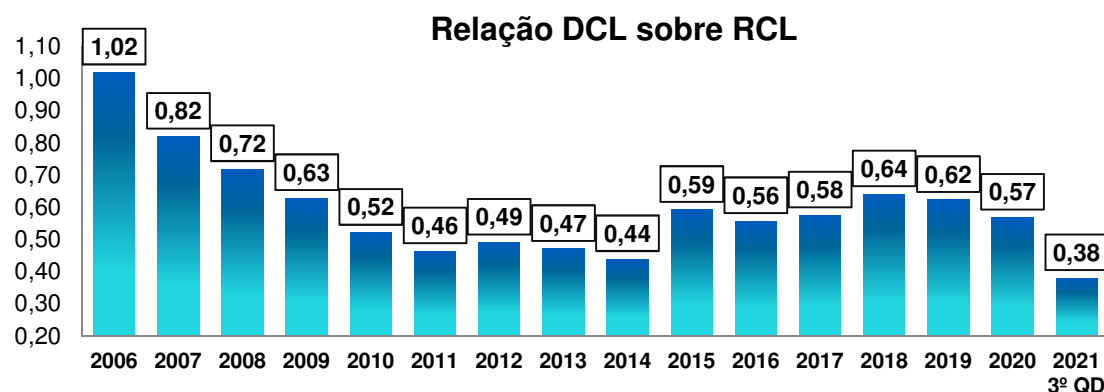
A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,38, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Terceiro Quadrimestre 2021	17.279.789	45.404.989	0,38
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

O índice segue a trajetória de queda dos últimos anos:



12. Conclusão

No ano, o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 5,8 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 60,7 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 56,6 bilhões resultaram em superávit Orçamentário de R\$ 4,1 bilhões. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou uma redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 4,2 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde foram suficientes para o atendimento dos limites mínimos constitucionais.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

Observação: A Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2021, realizou-se no dia 27/07/2022, decorrente de acordo no Legislativo.

13. Glossário

Amortização da Dívida: Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária: Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes: Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital: Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais: São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias: São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev, Baprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal: Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites: Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada: É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida: É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado: São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan: O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e do Planejamento (SEPLAN), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos: Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras: Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos: Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais: São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes: São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida: Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da

compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital: São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais: São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais: São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária: São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos e Transferências: Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária: Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria: Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar: São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal: É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário: É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado

negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário: Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>